

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

**ANO 81 • NÚMERO: 13.133 NATAL, 13 DE FEVEREIRO DE 2014 • QUINTA-FEIRA**

\* PORTARIA DE N. 094/2014-GDPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94, e

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 126-A e seus parágrafos da Lei Complementar Federal nº 132, de 07 de outubro de 2009;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução n.º 61, do Conselho Superior da Defensoria Pública deste Estado, de 13 de dezembro de 2013, não se descurando dos comandos normativos insertos na Lei Complementar Federal nº 80/94 e Lei Complementar Estadual nº 251/2003;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 002/2014, de 07 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado de n.º 13.107, em 08 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o disposto na Ata da realização do sorteio para designação extraordinária de Defensores Públicos para atuar, em sistema de rodízio, nos Núcleos da Defensoria Pública nas cidades de Pau dos Ferros e Nísia Floresta, realizado em 17 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 13.115, 18 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO os princípios da inamovibilidade, bem como ante o número reduzido de membros da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande.

RESOLVE:

Art. 1º. D E S I G N A R, com anuência, os Defensores Públicos FELIPE DE ALBUQUERQUE RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 197.768-7, JOSÉ WILDE MATOSO FREIRE JÚNIOR, matrícula nº 197.766-0, e MARCUS VINÍCIUS SOARES ALVES, matrícula Nº 201.580-2, para atuarem, em sistema de rodízio, no acompanhamento processual de ações penais e de execução penal que tramitam na Comarca de Nísia Floresta, de atribuição da Defensoria Pública do Estado, salvo na atuação em Sessão do Tribunal do Júri, devendo praticar todos os atos necessários à prestação da assistência jurídica àqueles que não possuem advogado constituído nos autos processuais.

Art. 2º. D E S I G N A R, com anuência, o Defensor Público MARCUS VINÍCIUS SOARES ALVES, matrícula nº 201.580-2, para Coordenar a atuação extraordinária no Núcleo da Defensoria Pública na cidade de Nísia Floresta.

Art. 3º D E S I G N A R a servidora pública MARIA GECINA MARINHO, matrícula nº 101.409-9, para auxiliar na Coordenação da designação extraordinária para atuação no Núcleo da Defensoria Pública na cidade de Nísia Floresta.

Art. 4º. A U T O R I Z A R os Defensores Públicos FELIPE DE ALBUQUERQUE RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 197.768-7, JOSÉ WILDE MATOSO FREIRE JÚNIOR, matrícula nº 197.766-0, e MARCUS VINÍCIUS SOARES ALVES, matrícula Nº 201.580-2, a se afastarem das suas atribuições ordinárias, bem como a solicitar o adiamento de audiências judiciais para cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 5º. Os efeitos dessa Portaria retroagem ao dia 20 de janeiro de 2014.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

**JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA**  
Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

\* Republicada por incorreção.

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

**ANO 81 • NÚMERO: 13.133 NATAL, 13 DE FEVEREIRO DE 2014 • QUINTA-FEIRA**

PORTARIA Nº 096 /2014-GDPG

A Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, Lei Complementar Estadual nº 251, de 03 de julho de 2003, a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, praticar atos de gestão administrativa, financeira e de pessoal, tudo em conformidade com o artigo 9º, incisos I e XIII, da Lei Complementar 251, de 07 de julho de 2003.

## **RESOLVE:**

Art. 1º. **D E L E G A R** ao Subdefensor Público-Geral do Estado, Nelson Murilo de Souza Lemos Neto – matrícula funcional nº 197.794-6, além das atribuições legais descritas nos artigos 8º e 10 da Lei Complementar Estadual nº 251, de 03 de julho de 2003, e das atribuições delegadas na Portaria nº 038-GDPG, de 15 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, edição nº 13113, em 16 de janeiro de 2014, a atribuição para **ORDENAR** despesas, autorizar o empenho, a liquidação, o pagamento e prestação de contas de diárias, e de outras verbas decorrentes do reconhecimento de vantagens pecuniárias devidas aos servidores da instituição, mediante regular processo administrativo.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos onze dias do mês de fevereiro de 2014.

**JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA**

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

[http://187.60.79.2/dei/dorn/docview.aspx?id\\_jor=00000001&data=20140213&id\\_doc=449839](http://187.60.79.2/dei/dorn/docview.aspx?id_jor=00000001&data=20140213&id_doc=449839)